ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.488/91

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE COLONIAL NÚMERO OITENTA E QUATRO DA LINHA CAPIVARA

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, as disposições constantes na Legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 30, Inciso VIII da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado e aprovado o Desmembramento de Parte do Lote Colonial número Oitenta e Quatro da Linha Capivara, neste 1º Distrito do Município e Comarca de Mondaí (atualmente incluída no Perímetro Urbano da Cidade de Mondaí), com área total de 5.080,50 / (cinco mil, oitenta metros e cinquenta decímetros quadrados), imóvel de propriedade da Sociedade Hospitalar Mondaí, conforme matrícula nº 639, livro 2, do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, sendo a área a ser desmembrada de 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta / metros quadrados), que terá as seguintes características e confrontações: Ao NORDESTE em 22,00 metros com o Lote Colonial nº 84,- Ao / SUDOESTE, medindo 22,00 metros com o Lote Colonial nº 84,- Ao NOROESTE, medindo 57,00 metros, comparte do Lote Colonial nº 84, e ao SUDESTE, medindo 57,00 metros com o Lote Colonial nº 84-A, ambos situados na Linha Capivara, neste Município, tudo conforme mapa que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.488/91 - Fl. 02)

cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 18 de novembro de 1991.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e da Faz.